



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

15ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

ATA Nº 04/2025 DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

PRESIDENTE: **ROSANE FÁTIMA LOTTI**

VICE-PRESIDENTE: **MOACIR A. DA COSTA E SILVA**.....

1º SECRETÁRIO: **ADIR ANTÔNIO MARAFON**.....

2º SECRETARIO: **ANDERSON DIERINGS**.....

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na quarta Sessão Ordinária, presidida pela vereadora **Rosane Fátima Lotti** se fizeram presentes os Vereadores; **Rosane Fatima Lotti, Anderson Luiz Dierings, Adir Antônio Marafon, Claudinei Cordeiro, Odinei José Rebonatto, Moacir Antônio da Costa e Silva e Valdir Antônio Martendal**. A presidente justificou a ausência da Vereadora **Rozi Terezinha Marmitt** que se encontrava em viagem para a Capital do Estado. Deu-se então ao início da sessão as 19:00 horas (dezenove horas), a Presidente cumprimenta a todos, após solicita a leitura da bíblia ao Vereador Santolino Ferreira, em seguida solicita a leitura da ata Sessão anterior ao Primeiro Secretário Adir Antônio Marafon, em discussão a ata, nenhum Vereador se manifestou, em Votação a Ata foi **APROVADA** por todos os Vereadores presentes. Dando sequência, a Presidente solicita ao Primeiro Secretário a leitura das correspondências para o dia de hoje, não havendo correspondências. Após a Presidente explana, passamos para a **Ordem do dia** de Hoje: Em segunda votação o **Projeto de Lei nº. 01/2025** de autoria do Legislativo Municipal, que concede reposição inflacionária salarial aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste e dá outras providências. Em discussão ao projeto, os vereadores Claudinei Cordeiro, Valdir Antônio Martendal e Odinei José Rebobatto discutiram. Em segunda votação, todos os vereadores presentes aprovaram o projeto. Em segunda votação o **Projeto de Lei nº. 29/2024** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o poder executivo municipal a conceder a reposição anual dos vencimentos dos servidores do Município, na forma do artigo 37, inciso X da Constituição Federal e dá outras providências. Em discussão ao projeto, os vereadores Moacir Antônio da Costa e Silva e Claudinei Cordeiro discutiram. Em segunda votação, o Vereador Claudinei Cordeiro manifestou o voto de abstenção e os demais presentes aprovaram o projeto. Em segunda votação o **Projeto de Lei nº. 31/2024** de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1.129/2024. Em discussão ao projeto, nenhum vereador se manifestou. Em segunda votação, todos os vereadores presentes aprovaram o projeto. Em segunda votação o **Projeto de Lei nº. 32/2024** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de São Jorge D'Oeste – CMDPPD/SJO, e a criação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência – FMDPPD e dá outras providências. Em discussão

Valdir

Claudinei Cordeiro

Odeine

Adir

Moacir

Rosane



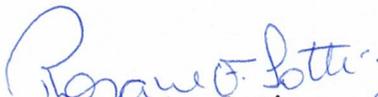
Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

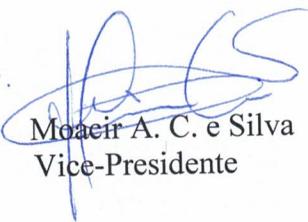
camara@camarasjo.pr.gov.br

15ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

ao projeto, nenhum vereador se manifestou. Em segunda votação, todos os vereadores presentes aprovaram o projeto. Em segunda votação o **Projeto de Lei nº. 33/2024** de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação da Lei Municipal nº. 1.150/2024. Em discussão ao projeto, nenhum vereador se manifestou. Em segunda votação, todos os vereadores presentes aprovaram o projeto. Por fim, as **considerações finais** iniciaram pelo Vereador **Santolino Ferreira** e todos os demais vereadores presentes fizeram suas considerações finais. A Presidente não havendo nada mais, agradeceu a todos pela presença e encerrou os trabalhos às 19h48min (dezenove horas e quarenta e oito minutos). Sendo assim eu **Adir Antônio Marafon**, Primeiro Secretário lavrei a presente Ata, que, após aprovada pelos vereadores será assinada. São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná. 27/01/2025.


Rosane Fátima Lotti
Presidente


Moacir A. C. e Silva
Vice-Presidente


Adir Antônio Marafon
Primeiro Secretário


Anderson Dierings
Segundo Secretário


Claudinei Cordeiro
Vereador


Santolino Ferreira
Vereador


Odinei Rebonatto
Vereador


Valdir A. Martendal
Vereador